



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone (17) 3651-1212 - CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

PORTARIA N.º 298, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E, exonerar, por motivo de **APOSENTADORIA ESPECIAL** com fundamento no §4º, artigo 40 da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº33 do STF, pela regra da Lei Complementar Municipal nº002 de 09 de Setembro de 2021, artigo 10, §2º, inciso I, o Senhor **REINALDO BARBOSA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 22.300.016-4 e do CPF n.º 121.755.648-60, na qual o mesmo prestava serviços de **MOTORISTA**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Juliano de Paes Machado
Encarregado de Expediente Administrativo